



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento



LEI MUNICIPAL N° 1.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bernardino de Campos para o Exercício Financeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Orçamento Geral do Município de Bernardino de Campos, para o Exercício Financeiro de 2016, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações, constantes no anexo n° 02, da Lei n° 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS | VALORES (R\$) |
|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 26.350.000,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.497.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 38.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 80.100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 24.434.960,12 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 299.939,88 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 600.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 600.000,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | 0 |
| TOTAL DA RECEITA | 26.950.000,00 |



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

| 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | DISCRIMINAÇÃO DAS FUNÇÕES | VALORES (R\$) |
| 01 | LEGISLATIVA | 1.360.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 3.121.100,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.248.116,92 |
| 10 | SAÚDE | 7.193.097,08 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 10.533.561,00 |
| 13 | CULTURA | 190.300,00 |
| 15 | URBANISMO | 2.391.925,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 79.400,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 127.300,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 205.200,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 26.950.000,00 |

| 02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| | DISCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES | VALORES (R\$) |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 1.360.000,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.467.900,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 572.800,00 |
| 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 80.400,00 |
| 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 126.479,88 |
| 242 | ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 66.401,16 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 382.357,96 |



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
PROSPERIDADE E PAZ
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 672.877,92 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 7.193.097,08 |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 501.800,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 6.348.325,00 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 200.000,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.439.000,00 |
| 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 44.436,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 190.300,00 |
| 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | 497.250,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 1.831.075,00 |
| 453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 63.600,00 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 79.400,00 |
| 606 | EXTENSÃO RURAL | 127.300,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 205.200,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 26.950.000,00 |

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

| DISCRIMINAÇÃO DAS CATEGORIAS | VALOR (R\$) |
|------------------------------|----------------------|
| DESPESA CORRENTE | 24.357.142,28 |
| DESPESA DE CAPITAL | 2.092.857,72 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 26.950.000,00 |



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



| 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---------------------------------|--|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES | | VALOR (R\$) |
| 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | 1.360.000,00 |
| 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL | 1.360.000,00 |
| 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | 25.590.000,00 |
| 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 215.800,00 |
| 02.02.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 962.700,00 |
| 02.03.00 | SECR. MUNIC. DE ADM. E ASSUNTOS JURÍD. | 2.388.900,00 |
| 02.04.00 | SECR. MUN. DE PLANEJ. E CONTABILIDADE | 110.100,00 |
| 02.05.00 | SECR. MUNIC.ENG. OBRAS, SERV. URB. E RUR | 2.335.525,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 7.193.097,08 |
| 02.07.00 | SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.248.116,92 |
| 02.08.00 | SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO | 10.533.561,00 |
| 02.09.00 | SECR. MUN. CULTURA E TURISMO | 190.300,00 |
| 02.10.00 | SECR. MUN. DE ESPORTES E LAZER | 205.200,00 |
| 02.11.00 | SECR. MUNIC. DE AGROPEC E MEIO AMB | 206.700,00 |
| TOTAL GERAL | | 26.950.000,00 |

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, utilizando como fonte de recursos:

- a) O excesso de arrecadação própria verificada, considerando a tendência do exercício, nos termos do § 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.
- b) O limite da reserva de contingência.
- c) O superávit financeiro do exercício anterior.
- d) A Anulação das dotações vigentes.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



II – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma dotação para outra, por Decreto, dentro da mesma categoria de programação, definido no Anexo 05 de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, independente do limite de créditos adicionais suplementares definidos no inciso I deste artigo.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, na forma do § 2º do artigo 9º da lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 5º - Ficam alterados os valores dos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.328/2013 (PPA) e os valores dos anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.936, de 01/07/2015 – LDO, para os valores constantes desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

Bernardino de Campos, 16 de dezembro de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria